



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolado nº: 42400/2023

Interessado: ***Importado do SIAM***

Objeto: SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E LIMPEZA

Ata da Sessão Pública do Pregão 00001 - Sessão 1

Aos 6 dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, reuniram-se na PLENARIO DA CAMARA DE ITAPEÇERICA DA SERRA, a Pregoeira TAMARA ELISA SARTORATO DE QUEIROZ, nomeada, pela 15/2023, e os membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo **as propostas de preços (envelope 1)** e os **documentos de habilitação (envelope 2)** do presente Pregão.

Os eventos a seguir ocorreram durante a sessão 1 iniciada aos 6 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 11:42 horas (onze horas e quarenta e dois minutos) e finalizada aos 6 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 12:48 horas (doze horas e quarenta e oito minutos). Para contextualizar cada evento algumas informações serão trazidas de sessões anteriores, quando existir e se necessário.

Foram apresentadas propostas de 6 (seis) empresas, a saber: AGIL SERVIÇOS sem representante, CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA representada por JOSE CARLOS DA ROCHA (CPF: 022.938.028-09), HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP representada por JEFFERSON DA SILVA (CPF: 446.551.198-10), ECLIPSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA representada por GABRIELA ROSA PEREIRA DA SILVA ALVES DE MORAES (CPF: 431.559.248-02), HIGHLANDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA representada por DANILO PEREIRA ROCHA (CPF: 418.395.698-67), ULRİK CLEAN LTDA sem representante.

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2) juntamente com a Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, a Pregoeira esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Foi acordado entre os participantes e a Pregoeira o prazo máximo e improrrogável de trinta segundos (0:30) para apresentação de cada lance verbal. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens:

Para o **Item 1** CONTROLE DE ACESSO E LIMPEZA DA CAMARA MUNICIPAL (1:), as ofertas iniciais foram:

A licitante AGIL SERVIÇOS que ofereceu a proposta de R\$ 332.677,4400 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e quatro mil e quatrocentos milionésimos).

Obs.: Descumprimento do item 6.2.5 do EDITAL

A licitante CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA que ofereceu a proposta de R\$ 422.908,7400 (quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e oito reais e sete mil e quatrocentos milionésimos).

Obs.: Descumprimento do item 6.2.5 do EDITAL

A licitante ECLIPSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA que ofereceu a proposta de R\$ 498.000,0000 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Obs.: Descumprimento do item 6.2.5 do EDITAL

A licitante HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP que ofereceu a proposta de R\$ 348.024,7000 (trezentos e quarenta e oito mil e vinte e quatro reais e sete mil milionésimos).

A licitante HIGHLANDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA que ofereceu a proposta de R\$ 445.229,1600 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e mil e seiscentos milionésimos).

Obs.: Empresa apresentou toda a documentação exigida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

A licitante ULRIK CLEAN LTDA que ofereceu a proposta de R\$ 385.936,8000 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e oito mil milionésimos).

Obs.: Descumprimento do item 6.2.5 do EDITAL

Fase de Lances

A licitante HIGHLANDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ofereceu lance de R\$ 347.500,0000

A licitante HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP ofereceu lance de R\$ 347.499,0000

A licitante HIGHLANDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ofereceu lance de R\$ 347.450,0000

A licitante HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP ofereceu lance de R\$ 347.459,0000

A licitante HIGHLANDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ofereceu lance de R\$ 347.445,0000

A licitante HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP ofereceu lance de R\$ 347.458,0000

A licitante HIGHLANDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ofereceu lance de R\$ 346.958,0000

A licitante HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa.

O valor vencedor estava na margem para licitantes ME/EPP. Nenhuma licitante cobriu a proposta vencedora. Empresa apresentou toda a documentação exigida.

A pregoeira passou a negociar o valor com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R\$ 346.958,0000.

Ocorrências

Na fase de Habilitação notou-se que as Empresas HIGHLANDER - CNPJ 22.730.179/0001-06 e HP SERVIÇOS CNPJ 54.792.791/0001-69 NAO cumpriram com os requisitos de HABILITAÇÃO.

Encerramento da Sessão

Os licitantes foram informados que o pregão restou fracassado. As empresas Cristal Clean e Eclipse abriram mão de interpor recurso.

A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos da atual sessão, agradecendo a presença de todos.

Observações

PREGÃO FRACASSADO



TAMARA ELISA SARTORATO DE QUEIROZ
Pregoeira

Equipe de Apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**



Nilson Leal Santos



Elaine Cristina Moreira Moura



William Marques Borges



Fabio Mauricio Branco

Licitantes



AGIL SERVIÇOS

CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA
JOSE CARLOS DA ROCHA



HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP
JEFFERSON DA SILVA

ECLIPSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
GABRIELA ROSA PEREIRA DA SILVA ALVES DE MORAES



HIGHLANDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
DANILO PEREIRA ROCHA

ULRIK CLEAN LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

COTA DE MANIFESTAÇÃO QUANTO A PREGÃO FRACASSADO

Ref. Edital nº 01/2023

Pregão Presencial nº 01/2023

Contratação de Serviço de Portaria e Limpeza

Inicialmente cumpre esclarecer, primeiramente, que a licitação deve ser formalizada através de um processo administrativo, em consonância com o que dispõe o art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Além disso, sabe-se também que outras providências são imprescindíveis para a elaboração de um edital de licitação, como pesquisa de preços, avaliação de mercado, definição de modalidade, de critério de julgamento, entre outras. Somente após esses tramite a Administração providenciará a elaboração do Edital, que é parte integrante de todo o processo administrativo.

Assim, se a fase da licitação restar fracassada ou deserta, é possível defender que a fase que a antecedeu poderá ser reaproveitada e a Administração deverá renovar apenas a fase que frustrou. Para tanto, poderá providenciar novo edital e esse sim deverá conter nova numeração, porque o antigo foi finalizado com o fracasso do certame, podendo-se aproveitar somente os atos preparatórios.

Aproveito para constar que os envelopes que não foram abertos estarão a disposição das empresas, conforme previsto em edital.

Itapecerica da Serra, 07 de março de 2022.

TAMARA ELISA SARTORATO DE QUEIROZ

Pregoeira